

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 9 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011, LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORCAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/03/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ		
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁ RIO	31/03/2011	31/03/2011		
			0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO								390.191.773,00	,00	390.191.773,00	,00	390.191.773,00	,00	107.680.059,39	282.511.713,61	105.809.362,56	105.809.362,56
				OPERAÇÕES ESPECIAIS								390.191.773,00	,00	390.191.773,00	,00	390.191.773,00	,00	107.680.059,39	282.511.713,61	105.809.362,56	105.809.362,56
001242	09	272	0089 0161 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional	S							390.191.773,00	,00	390.191.773,00	,00	390.191.773,00	,00	107.680.059,39	282.511.713,61	105.809.362,56	105.809.362,56
						31	9000	100	1			322.108.194,00	,00	322.108.194,00	,00	322.108.194,00	,00	107.680.059,39	214.428.134,61	105.809.362,56	105.809.362,56
						31	9000	156	1			28.957.876,00	,00	28.957.876,00	,00	28.957.876,00	,00	,00	28.957.876,00	,00	,00
						31	9000	169	1			39.125.703,00	,00	39.125.703,00	,00	39.125.703,00	,00	,00	39.125.703,00	,00	,00
			0167	BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL								235.600,00	,00	235.600,00	,00	235.600,00	,00	,00	235.600,00	,00	,00
				PROJETOS								235.600,00	,00	235.600,00	,00	235.600,00	,00	,00	235.600,00	,00	,00
024531	13	392	0167 2D82 0023	Funcionamento do Centro de Referência e Documentação do Semi - Árido- No Estado do Ceará -Centro mantido (% de manutenção) - 1	F							235.600,00	,00	235.600,00	,00	235.600,00	,00	,00	235.600,00	,00	,00
						33	9000	100	2			200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	,00	,00	200.000,00	,00	,00
						44	9000	100	2			35.600,00	,00	35.600,00	,00	35.600,00	,00	,00	35.600,00	,00	,00
			0379	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA								187.708.537,00	20.000,00	187.728.537,00	58.796.413,00	128.932.124,00	809.160,07	809.160,07	128.122.963,93	751.718,45	320.746,07
				ATIVIDADES								38.874.625,00	,00	38.874.625,00	,00	38.874.625,00	688.977,45	688.977,45	38.185.647,55	635.135,83	320.746,07
001271	20	122	0379 2272 0001	Gestão e Administração do Programa/Nacional	F							2.781.825,00	,00	2.781.825,00	,00	2.781.825,00	688.977,45	688.977,45	2.092.847,55	635.135,83	320.746,07
						33	9000	100	2			1.350.000,00	,00	1.344.414,20	,00	1.344.414,20	436.008,40	436.008,40	908.405,80	382.166,78	169.697,86
						33	9100	100	2			,00	,00	5.585,80	,00	5.585,80	5.585,80	5.585,80	,00	5.585,80	5.585,80
						33	9000	250	2			1.356.825,00	,00	1.356.825,00	,00	1.356.825,00	247.383,25	247.383,25	1.109.441,75	247.383,25	145.462,41
						44	9000	100	2			75.000,00	,00	75.000,00	,00	75.000,00	,00	,00	75.000,00	,00	,00
030832	20	606	0379 2B69 0001	Promoção da Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER- Nacional -Perimetro assistido (unidade) - 8	F							5.200.000,00	,00	5.200.000,00	,00	5.200.000,00	,00	,00	5.200.000,00	,00	,00
						33	9000	100	2			1.600.000,00	,00	1.600.000,00	,00	1.600.000,00	,00	,00	1.600.000,00	,00	,00
						33	9000	250	2			2.600.000,00	,00	2.600.000,00	,00	2.600.000,00	,00	,00	2.600.000,00	,00	,00
						33	9000	282	2			1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00
020753	04	128	0379 6544 0001	Capacitação para a Agricultura Irrigada - Nacional - Agente capacitado (unidade) - 40	F							90.000,00	,00	90.000,00	,00	90.000,00	,00	,00	90.000,00	,00	,00
						33	9000	100	2			90.000,00	,00	90.000,00	,00	90.000,00	,00	,00	90.000,00	,00	,00
020774	20	607	0379 6566 0001	Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada - Nacional -Estudo realizado(unidade) - 4	F							802.800,00	,00	802.800,00	,00	802.800,00	,00	,00	802.800,00	,00	,00
						33	9000	100	2			500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00	500.000,00	,00	,00
						33	9000	250	2			252.800,00	,00	252.800,00	,00	252.800,00	,00	,00	252.800,00	,00	,00
						44	9000	100	2			50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00
038759	20	607	0379 2E36 0023	Manutenção de Perímetros Irrigados/No Estado do Ceará -Perimetro irrigado mantido (unidade) - 15	F					EB/CE		30.000.000,00	,00	30.000.000,00	,00	30.000.000,00	,00	,00	30.000.000,00	,00	,00
						33	9000	100				13.900.000,00	,00	13.900.000,00	,00	13.900.000,00	,00	,00	13.900.000,00	,00	,00
						44	9000	100				16.100.000,00	,00	16.100.000,00	,00	16.100.000,00	,00	,00	16.100.000,00	,00	,00



PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 9 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011, LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/03/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁ RIO	31/03/2011	31/03/2011	
024545	20	607	0379 1028 0022	Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí	F					19.770.947,00	,00	19.770.947,00	,00	19.770.947,00	,00	,00	19.770.947,00	,00	,00	
				-Projeto executado( % de execução física)- 8 PI - MI00030	F	44	9000	100	3	PAC	19.770.947,00	,00	19.770.947,00	,00	19.770.947,00	,00	,00	19.770.947,00	,00	,00
024538	20	607	0379 1030 0029	Revitalização do Perímetro de Irrigação Brumado no Estado da Bahia	F					87.960,00	,00	87.960,00	,00	87.960,00	,00	,00	87.960,00	,00	,00	
				-Obra Concluída(% de execução física)- 2	F	44	9000	100	2		87.960,00	,00	87.960,00	,00	87.960,00	,00	,00	87.960,00	,00	,00
020764	20	607	0379 1P72 0025	Implantação do Perímetro de Irrigação São Gonçalo - Obras Complementares em 643ha da 2ª Etapa - no Estado da Paraíba	F					184.990,00	,00	184.990,00	,00	184.990,00	,00	,00	184.990,00	,00	,00	
				-Obra executada(% de execução)- 20	F	44	9000	100	2		184.990,00	,00	184.990,00	,00	184.990,00	,00	,00	184.990,00	,00	,00
020766	20	607	0379 5790 0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Castanhão - Alagomar, Curupati e Mandacaru com 1.378ha no Estado do Ceará	F					196.265,00	,00	196.265,00	,00	196.265,00	3.600,00	3.600,00	192.665,00	,00	,00	
				-Projeto executado( % de execução física)- 1	F	33	9000	100	2		120.000,00	,00	120.000,00	,00	120.000,00	3.600,00	3.600,00	116.400,00	,00	,00
					F	44	9000	100	2		76.265,00	,00	76.265,00	,00	76.265,00	,00	,00	76.265,00	,00	,00
020767	20	607	0379 5938 0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 1ª Etapa - com 1.606 ha, no Estado do Ceará	F					50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00	
				-Perímetro Irrigado transferido( % de execução física)-1	F	33	9000	100	2		50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00
037771	20	607	0379 5948 0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Acará com 8.335 há no Estado do Ceará	F					50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00	
				-Perímetro Irrigado transferido( % de execução física)-1	F	33	9000	100	2		50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00
037772	20	607	0379 5952 0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Vaza Barris com 1.487ha no Estado da Bahia	F					50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00	
				-Perímetro Irrigado transferido( % de execução física)-1	F	33	9000	100	2		50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00
020768	20	607	0379 5956 0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Brumado com 4.300ha no Estado da Bahia	F					347.280,00	,00	347.280,00	,00	347.280,00	,00	,00	347.280,00	,00	,00	
				- Projeto executado ( % de execução física) - 2	F	33	9000	100	2		230.000,00	,00	230.000,00	,00	230.000,00	,00	,00	230.000,00	,00	,00
					F	44	9000	100	2		117.280,00	,00	117.280,00	,00	117.280,00	,00	,00	117.280,00	,00	,00
020769	20	607	0379 5958 0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Ico- Lima Campos com 2.712ha no Estado do Ceará	F					681.525,00	,00	681.525,00	,00	681.525,00	,00	,00	681.525,00	,00	,00	
				- Projeto executado ( % de execução física) - 8	F	33	9000	100	2		454.000,00	,00	454.000,00	,00	454.000,00	,00	,00	454.000,00	,00	,00
					F	44	9000	100	2		227.525,00	,00	227.525,00	,00	227.525,00	,00	,00	227.525,00	,00	,00
020770	20	607	0379 5972 0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Morada - Nova com 4.246ha no Estado do Ceará	F					50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00	
				-Perímetro Irrigado transferido( % de execução física)-1	F	33	9000	100	2		50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00
037773	20	607	0379 5984 0026	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491ha no Estado de Pernambuco	F					50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00	

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 9 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011, LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/03/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁ RIO	31/03/2011	31/03/2011
020771	20	607	0379 5992 0022	-Perimetro Irrigado transferido( % de execução física)-1	F	33	9000	100	2	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00
				Transferência da Gestão do Perimetro de Irrigação Fidalgo com 3111ha no Estado do Piauí	F					50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00
020772	20	607	0379 5994 0022	-Perimetro Irrigado transferido( % de execução física)-1	F	33	9000	100	2	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00
				Transferência da Gestão do Perimetro de Irrigação Gurguéia com 1.974ha no Estado do Piauí	F					376.280,00	,00	376.280,00	,00	376.280,00	5.000,00	5.000,00	371.280,00	5.000,00	,00
				- Projeto executado (% de execução física) - 8	F	33	9000	100	2	259.000,00	,00	259.000,00	,00	259.000,00	5.000,00	5.000,00	254.000,00	5.000,00	,00
					F	44	9000	100	2	117.280,00	,00	117.280,00	,00	117.280,00	,00	,00	117.280,00	,00	,00
020773	20	607	0379 5998 0022	Transferência da Gestão do Perimetro de Irrigação Caldeirão com 398ha no Estado do Piauí	F					434.280,00	,00	434.280,00	,00	434.280,00	,00	,00	434.280,00	,00	,00
				- Projeto executado (% de execução física) - 40	F	33	9000	100	2	317.000,00	,00	317.000,00	,00	317.000,00	,00	,00	317.000,00	,00	,00
					F	44	9000	100	2	117.280,00	,00	117.280,00	,00	117.280,00	,00	,00	117.280,00	,00	,00
020775	20	607	0379 7002 0022	Transferência da Gestão do Perimetro de Irrigação Lagoas do Piauí com 2.335ha no Estado do Piauí	F					377.280,00	,00	377.280,00	,00	377.280,00	,00	,00	377.280,00	,00	,00
				- Projeto executado (% de execução física) - 16	F	33	9000	100	2	260.000,00	,00	260.000,00	,00	260.000,00	,00	,00	260.000,00	,00	,00
					F	44	9000	100	2	117.280,00	,00	117.280,00	,00	117.280,00	,00	,00	117.280,00	,00	,00
037774	20	607	0379 7014 0024	Transferência da Gestão do Perimetro de Irrigação Baixo Açú com 5.168ha no Estado do Rio Grande do Norte	F					50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00
				-Perimetro Irrigado transferido( % de execução física) - 1	F	33	9000	100	2	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00
038760	20	607	0379 7R11 0022	Transferência da Gestão do Perimetro de Irrigação Platôs de Guadalupe com 3.044ha 1ªEtapa -No Estado do Piauí	F					3.000.000,00	,00	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	,00	,00	3.000.000,00	,00	,00
				-Perimetro Irrigado transferido( % de execução física) - 50	F	44	9000	100	2	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	,00	,00	3.000.000,00	,00	,00
			0508	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS GENÉTICOS						179.325,00	,00	179.325,00	,00	179.325,00	40.000,00	40.000,00	139.325,00	10.000,00	,00
				ATIVIDADES						179.325,00	,00	179.325,00	,00	179.325,00	40.000,00	40.000,00	139.325,00	10.000,00	,00
001270	19	571	0508 6425 0020	Banco Genético de Espécies Peixes da Região Nordeste - Na Região Nordeste	F					179.325,00	,00	179.325,00	,00	179.325,00	40.000,00	40.000,00	139.325,00	10.000,00	,00
				Espécie identificada (unidade) - 2	F	33	9000	100	2	150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	40.000,00	40.000,00	110.000,00	10.000,00	,00
					F	44	9000	100	2	29.325,00	,00	29.325,00	,00	29.325,00	,00	,00	29.325,00	,00	,00
			0512	ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO						600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00
				ATIVIDADES						600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00
024530	04	127	0512 8689 0020	Zonamento Ecológico - Econômico Estadual na Escala 1:250.000 /Na Região Nordeste	F					600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00
				- Zonamento realizado (km2) - 3.633	F	33	9000	100	2	600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00
			0515	INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA						121.470.893,00	,00	121.470.893,00	88.315.966,00	33.154.927,00	861.919,81	861.919,81	32.293.007,19	829.051,73	687.773,46
				ATIVIDADES						2.658.640,00	,00	2.658.640,00	,00	2.658.640,00	861.919,81	861.919,81	1.796.720,19	829.051,73	687.773,46



PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 9 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011, LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/03/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ		
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁ RIO	31/03/2011	31/03/2011		
013819	18	544	0515 11RB 0023	Construção do Açude Público Itapebussu no Estado do Ceará - Obra executada(% de execução física) -1	F	44	9000	100	2			500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00	
												500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00	
037778	18	544	0515 12FV 0022	Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí - Obra executada(% de execução física) - 1	F	44	9000	100	3		PAC	500.000,00	,00	500.000,00	500.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	
				Pi-								500.000,00	,00	500.000,00	500.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	
001260	18	544	0515 1851 0020	Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Na Região Nordeste -Obra executada (unidade) – 5	F	44	9000	100	2			2.200.000,00	,00	2.200.000,00	,00	2.200.000,00	,00	,00	2.200.000,00	,00	,00
												2.200.000,00	,00	2.200.000,00	,00	2.200.000,00	,00	,00	2.200.000,00	,00	,00
026155	18	544	0515 1851 0022	Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica – No Estado do Piauí -Obra executada (unidade) – 1	F	44	9000	100	2		EI	600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00
												600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00
033715	18	544	0515 1851 0023	Construção e Recuperação de Obras de Infra estrutura Hídrica – No Estado do Ceará -Obra executada (unidade) – 1	F	44	9000	100	2		EI	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00
												1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00
026156	18	544	0515 1851 0024	Construção e Recuperação de Obras de Infra estrutura Hídrica – No Estado do Rio Grande do Norte -Obra executada (unidade) – 10	F	44	9900	100	2		EI	800.000,00	,00	800.000,00	,00	800.000,00	,00	,00	800.000,00	,00	,00
												800.000,00	,00	800.000,00	,00	800.000,00	,00	,00	800.000,00	,00	,00
038756	18	544	0515 1851 0026	Construção e Recuperação de Obras de Infra estrutura Hídrica – No Estado de Pernambuco -Obra executada (unidade) – 25	F	33	9000	100	2		EI	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	,00	2.000.000,00	,00	,00
												2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	,00	2.000.000,00	,00	,00
520179	18	544	0515 1851 0066	Construção e Recuperação de Obras de Infra estrutura Hídrica – Em Municípios- No Estado do Ceará -Obra executada (unidade) – 50	F	44	4000	100	2		EI	8.580.000,00	,00	8.580.000,00	,00	8.580.000,00	,00	,00	8.580.000,00	,00	,00
												8.580.000,00	,00	8.580.000,00	,00	8.580.000,00	,00	,00	8.580.000,00	,00	,00
520180	18	544	0515 1851 0070	Construção e Recuperação de Obras de Infra estrutura Hídrica – Em Municípios- No Estado da Bahia -Obra executada (unidade) – 350	F	44	9000	100	2		EI	1.100.000,00	,00	1.100.000,00	,00	1.100.000,00	,00	,00	1.100.000,00	,00	,00
												1.100.000,00	,00	1.100.000,00	,00	1.100.000,00	,00	,00	1.100.000,00	,00	,00
038757	18	544	0515 1851 0186	Construção e Recuperação de Obras de Infra estrutura Hídrica – Campo Maior – PI -Obra executada (unidade) – 1	F	44	9900	100	2		EI	500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00	500.000,00	,00	,00
												500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00	500.000,00	,00	,00
038758	18	544	0515 1851 0196	Construção e Recuperação de Obras de Infra estrutura Hídrica – Aurora – CE -Obra executada (unidade) – 1	F	44	4000	100	2		EI	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	,00	2.000.000,00	,00	,00
												2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	,00	2.000.000,00	,00	,00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 9 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011, LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/03/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁRIO	31/03/2011	31/03/2011
001265	18	544	0515 3715 0031	Construção da Barragem Berizal no Rio Pardo no Estado de Minas Gerais – No Estado de Minas Gerais	F				EI	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00
				-Obra executada (unidade) – 1		44	9000	100	2	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00
037779	18	544	0515 3735 0031	Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais	F				PAC	22.950.000,00	,00	22.950.000,00	22.950.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				- Obra executada (% de execução física) - 10		44	9000	100	3	22.950.000,00	,00	22.950.000,00	22.950.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				PI-															
030496	18	544	0515 7131 0023	Construção da Barragem Figueiredo no Estado do Ceará	F				PAC	100.000,00	,00	100.000,00	100.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				-Obra executada (% de execução física) - 1		44	9000	100	3	100.000,00	,00	100.000,00	100.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				PI – MI00600															
			0750	APOIO ADMINISTRATIVO						159.328.549,00	,00	159.328.549,00	,00	159.328.549,00	7.219.797,90	46.240.712,42	113.087.836,58	44.641.775,71	43.042.842,04
				ATIVIDADES						138.316.015,00	,00	138.316.015,00	,00	138.316.015,00	7.219.797,90	39.745.533,88	98.570.481,12	38.170.673,88	36.571.740,21
030830	04	301	0750 20CW 0001	Assistência Médica aos Servidores, Empregados – Exames Periódicos	S					230.682,00	,00	230.682,00	,00	230.682,00	,00	,00	230.682,00	,00	,00
				Servidor beneficiado(unidade) – 1.282		33	9000	100	1	230.682,00	,00	230.682,00	,00	230.682,00	,00	,00	230.682,00	,00	,00
001243	04	122	0750 2000 0001	Administração da Unidade/Nacional	F					20.563.360,00	,00	20.563.360,00	,00	20.563.360,00	4.106.472,60	4.106.472,60	16.456.887,40	3.857.897,01	2.258.963,34
				CUSTEIO + INVESTIMENTO		33	9000	100	2	6.649.852,00	,00	6.590.880,18	,00	6.590.880,18	2.199.284,09	2.199.284,09	4.391.596,09	2.163.377,89	1.395.629,54
						33	9100	100	2	0,00	,00	58.971,82	,00	58.971,82	58.971,82	58.971,82	,00	58.971,82	8.971,82
						33	9000	250	2	12.313.508,00	,00	12.250.699,75	,00	12.250.699,75	1.777.488,44	1.777.488,44	10.473.211,31	1.572.739,05	841.553,73
						33	9100	250	2	0,00	,00	62.808,25	,00	62.808,25	62.808,25	62.808,25	,00	62.808,25	12.808,25
						44	9000	100	2	1.600.000,00	,00	1.600.000,00	,00	1.600.000,00	7.920,00	7.920,00	1.592.080,00	,00	,00
001238	04	122	0750 2000 0001	Administração da Unidade/Nacional	F					103.998.920,00	,00	103.998.920,00	,00	103.998.920,00	,00	32.525.735,98	71.473.184,02	31.345.150,45	31.345.150,45
				PESSOAL ATIVO		31	9000	100	1	103.998.920,00	,00	103.998.920,00	,00	103.998.920,00	,00	32.525.735,98	71.473.184,02	31.345.150,45	31.345.150,45
024526	04	301	0750 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes/Nacional	S					6.041.772,00	,00	6.041.772,00	,00	6.041.772,00	1.157.586,00	1.157.586,00	4.884.186,00	1.059.037,00	1.059.037,00
				Pessoa beneficiada (unidade) – 6.993		33	9000	100	1	6.041.772,00	,00	6.041.772,00	,00	6.041.772,00	1.157.586,00	1.157.586,00	4.884.186,00	1.059.037,00	1.059.037,00
024525	04	365	0750 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados/Nacional	F					126.384,00	,00	126.384,00	,00	126.384,00	30.303,00	30.303,00	96.081,00	30.303,00	30.303,00
				- Criança atendida (unidade) – 142		33	9000	100	1	126.384,00	,00	126.384,00	,00	126.384,00	30.303,00	30.303,00	96.081,00	30.303,00	30.303,00
001240	04	331	0750 2011 0001	Auxílio -Transporte aos Servidores e Empregados/Nacional	F					801.813,00	,00	801.813,00	,00	801.813,00	223.782,46	223.782,46	578.030,54	178.318,40	178.318,40
				- Servidor beneficiado (unidade) -380		33	9000	100	1	801.813,00	,00	801.813,00	,00	801.813,00	223.782,46	223.782,46	578.030,54	178.318,40	178.318,40
001239	04	306	0750 2012 0001	Auxílio- Alimentação aos Servidores e Empregados/Nacional	F					6.553.084,00	,00	6.553.084,00	,00	6.553.084,00	1.701.653,84	1.701.653,84	4.851.430,16	1.699.968,02	1.699.968,02
				- Servidor beneficiado (unidade) – 1.796		33	9000	100	1	6.553.084,00	,00	6.553.084,00	,00	6.553.084,00	1.701.653,84	1.701.653,84	4.851.430,16	1.699.968,02	1.699.968,02

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 9 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011, LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/03/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMENTÁ RIO		
																OPERAÇÕES ESPECIAIS			
										21.012.534,00	,00	21.012.534,00	,00	21.012.534,00	,00	6.495.178,54	14.517.355,46	6.471.101,83	6.471.101,83
001236	04	122	0750 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	F					21.012.534,00	,00	21.012.534,00	,00	21.012.534,00	,00	6.495.178,54	14.517.355,46	6.471.101,83	6.471.101,83
						31	9100	100	0	21.012.534,00	,00	21.012.534,00	,00	21.012.534,00	,00	6.495.178,54	14.517.355,46	6.471.101,83	6.471.101,83
			0757	GESTÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL						7.401.061,00	,00	7.401.061,00	2.500.000,00	4.901.061,00	132.839,66	132.839,66	4.768.221,34	130.859,66	10.671,92
				ATIVIDADES						4.004.865,00	,00	4.004.865,00	2.500.000,00	1.504.865,00	132.839,66	132.839,66	1.372.025,34	130.859,66	10.671,92
020751	04	122	0757 2272 0001	Gestão e Administração do Programa/Nacional	F					205.865,00	,00	205.865,00	,00	205.865,00	5.809,66	5.809,66	200.055,34	5.809,66	4.401,92
						33	9000	100	2	200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	5.809,66	5.809,66	194.190,34	5.809,66	4.401,92
						44	9000	100	2	5.865,00	,00	5.865,00	,00	5.865,00	,00	,00	5.865,00	,00	,00
037775	04	122	0757 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC	F					2.600.000,00	,00	2.600.000,00	2.500.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00
				PI-MI00637		33	9000	100	3	1.630.512,00	,00	1.630.512,00	1.530.512,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	,00	,00	,00
						33	9000	250	3	500.000,00	,00	500.000,00	500.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						33	9000	282	3	469.488,00	,00	469.488,00	469.488,00	,00	,00	,00	,00	100.000,00	,00
001247	04	128	0757 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/ Na Região Nordeste	F					120.000,00	,00	120.000,00	,00	120.000,00	27.030,00	27.030,00	92.970,00	25.050,00	6.270,00
				- Servidor capacitado (unidade) – 60		33	9000	100	2	120.000,00	,00	120.000,00	,00	120.000,00	27.030,00	27.030,00	92.970,00	25.050,00	6.270,00
001248	04	128	0757 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/ No Estado de Minas Gerais	F					12.000,00	,00	12.000,00	,00	12.000,00	,00	,00	12.000,00	,00	,00
				- Servidor capacitado (unidade) – 8		33	9000	100	2	12.000,00	,00	12.000,00	,00	12.000,00	,00	,00	12.000,00	,00	,00
020754	04	128	0757 4664 0001	Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial – Nacional	F					92.000,00	,00	92.000,00	,00	92.000,00	,00	,00	92.000,00	,00	,00
				- Pessoa capacitada(unidade) - 30		33	9000	100	2	92.000,00	,00	92.000,00	,00	92.000,00	,00	,00	92.000,00	,00	,00
020749	04	121	0757 8892 0001	Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial – Nacional	F					975.000,00	,00	975.000,00	,00	975.000,00	,00	,00	975.000,00	,00	,00
				- Sistema mantido(unidade) - 1		33	9000	100	2	700.000,00	,00	700.000,00	,00	700.000,00	,00	,00	700.000,00	,00	,00
						44	9000	100	2	275.000,00	,00	275.000,00	,00	275.000,00	,00	,00	275.000,00	,00	,00
				PROJETOS						3.396.196,00	,00	3.396.196,00	,00	3.396.196,00	,00	,00	3.396.196,00	,00	,00
020750	04	122	0757 1M49 0020	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação – Na Região Nordeste	F					1.021.026,00	,00	1.021.026,00	,00	1.021.026,00	,00	,00	1.021.026,00	,00	,00
				-Projeto executado(% de execução física) - 10		33	9000	100	2	421.026,00	,00	421.026,00	,00	421.026,00	,00	,00	421.026,00	,00	,00
						33	9000	250	2	78.974,00	,00	78.974,00	,00	78.974,00	,00	,00	78.974,00	,00	,00
						44	9000	100	2	400.000,00	,00	400.000,00	,00	400.000,00	,00	,00	400.000,00	,00	,00



PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 9 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011, LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/03/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁ RIO	31/03/2011	31/03/2011	
030831	04	122	0757 1M49 0023	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação – No Estado do Ceará	F	44	9000	250	2	121.026,00	,00	121.026,00	,00	121.026,00	,00	,00	121.026,00	,00	,00	
				-Projeto executado(% de execução física) - 5	F	44	9000	100	2	200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	,00	,00	200.000,00	,00	,00	
024527	04	122	0757 1M51 0001	Reforma dos Edifícios Sedes do DNOCS – Administração Central e Coordenadorias Estaduais - Nacional	F	44	9000	100	2	2.175.170,00	,00	2.175.170,00	,00	2.175.170,00	,00	,00	2.175.170,00	,00	,00	
				-Obra executada (% de execução física) - 17	F	44	9000	100	2	2.175.170,00	,00	2.175.170,00	,00	2.175.170,00	,00	,00	2.175.170,00	,00	,00	
			0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						18.860.312,00	,00	18.860.312,00	,00	18.860.312,00	,00	,00	18.853.708,00	6.604,00	,00	,00
				OPERAÇÕES ESPECIAIS						18.860.312,00	,00	18.860.312,00	,00	18.860.312,00	,00	,00	18.853.708,00	6.604,00	,00	,00
030828	28	846	0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Provisão dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – Nacional	F					2.030.827,00	,00	2.030.827,00	,00	2.030.827,00	,00	,00	2.030.827,00	,00	,00	
					F	31	9100	100	0	2.030.827,00	,00	2.030.827,00	,00	2.030.827,00	,00	,00	2.030.827,00	,00	,00	
001241	28	846	0901 0005 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas/Nacional	F					16.822.881,00	,00	16.822.881,00	,00	16.822.881,00	,00	,00	16.822.881,00	,00	,00	
					F	31	9000	100	1	15.385.051,00	,00	15.385.051,00	,00	15.385.051,00	,00	,00	15.385.051,00	,00	,00	
					F	33	9000	100	1	191.655,00	,00	191.655,00	,00	191.655,00	,00	,00	191.655,00	,00	,00	
					F	45	9000	100	1	1.246.175,00	,00	1.246.175,00	,00	1.246.175,00	,00	,00	1.246.175,00	,00	,00	
030829	28	846	0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Vincendos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas/Nacional	F					6.604,00	,00	6.604,00	,00	6.604,00	,00	,00	6.604,00	,00	,00	
					F	33	9000	100	1	6.604,00	,00	6.604,00	,00	6.604,00	,00	,00	6.604,00	,00	,00	
			1025	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS – PROMESO						1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	,00	1.900.000,00	,00	,00	
				PROJETOS						1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	,00	1.900.000,00	,00	,00	
038753	15	244	1025 7K66 0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – No Estado da Bahia	F				EI	400.000,00	,00	400.000,00	,00	400.000,00	,00	,00	400.000,00	,00	,00	
				-Projeto apoiado(unidade) - 4	F	44	9900	100	2	400.000,00	,00	400.000,00	,00	400.000,00	,00	,00	400.000,00	,00	,00	
026150	15	244	1025 7K66 0138	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Em Municípios – No Estado de Minas Gerais	F				EI	1.500.000,00	,00	1.500.000,00	,00	1.500.000,00	,00	,00	1.500.000,00	,00	,00	
				-Projeto apoiado(unidade) - 15	F	44	9900	100	2	1.500.000,00	,00	1.500.000,00	,00	1.500.000,00	,00	,00	1.500.000,00	,00	,00	
			1036	INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS						100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00
				PROJETO						100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00
020779	18	544	1036 1N64 0026	Implantação da Adutora Pajóu com 528 Km nos Estados de Pernambuco e Paraíba – No Estado de Pernambuco	F					100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 9 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011, LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORCAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/03/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ		
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁ RIO			31/03/2011	31/03/2011
				- Obra executada(% de execução física) -1 PI - MI 00024		44	9000	100	3	PAC		100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00
			1343	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA								4.854.610,00	,00	4.854.610,00	,00	4.854.610,00	773.001,26	773.001,26	4.081.608,74	663.197,82	510.563,62
				ATIVIDADES								3.859.610,00	,00	3.859.610,00	,00	3.859.610,00	765.401,26	765.401,26	3.094.208,74	655.597,82	505.963,62
024535	20	602	1343 2819 0020	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura / Na Região Nordeste Centro/Estação mantida(% de manutenção) - 5	F							3.750.000,00	,00	3.750.000,00	,00	3.750.000,00	765.401,26	765.401,26	2.984.598,74	655.597,82	505.963,62
						33	9000	100	2			2.100.000,00	,00	2.100.000,00	,00	2.100.000,00	517.581,04	517.581,04	1.582.418,96	407.777,60	269.914,69
						33	9000	250	2			900.000,00	,00	900.000,00	,00	900.000,00	247.820,22	247.820,22	652.179,78	247.820,22	236.048,93
						33	9000	282	2			500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00	500.000,00	,00	,00
						44	9000	100	2			150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	,00	,00	150.000,00	,00	,00
						44	9000	250	2			100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00
024534	20	128	1343 8687 0020	Capacitação para a Produção Alternativa de Alimentos para o Semi - Árido - Na Região Nordeste -Produtor capacitado(unidade) - 40	F							109.610,00	,00	109.610,00	,00	109.610,00	,00	,00	109.610,00	,00	,00
						33	9000	100	2			94.610,00	,00	94.610,00	,00	94.610,00	,00	,00	94.610,00	,00	,00
						44	9000	100	2			15.000,00	,00	15.000,00	,00	15.000,00	,00	,00	15.000,00	,00	,00
				PROJETOS								995.000,00	,00	995.000,00	,00	995.000,00	7.600,00	7.600,00	987.400,00	7.600,00	4.600,00
024536	20	602	1343 5282 0020	Desenvolvimento de Tecnologias de Processamento de Pescado/Na Região Nordeste - Tecnologia desenvolvida (unidade) - 2	F							175.000,00	,00	175.000,00	,00	175.000,00	7.600,00	7.600,00	167.400,00	7.600,00	4.600,00
						33	9000	100	2			140.000,00	,00	140.000,00	,00	140.000,00	7.600,00	7.600,00	132.400,00	7.600,00	4.600,00
						44	9000	100	2			35.000,00	,00	35.000,00	,00	35.000,00	,00	,00	35.000,00	,00	,00
024537	20	602	1343 5406 0020	Implantação de Unidades Demonstrativas para a Produção de Pescado e/ou Camarão/Na Região Nordeste - Unidade implantada (unidade) - 1	F							270.000,00	,00	270.000,00	,00	270.000,00	,00	,00	270.000,00	,00	,00
						33	9000	100	2			250.000,00	,00	250.000,00	,00	250.000,00	,00	,00	250.000,00	,00	,00
						44	9000	100	2			20.000,00	,00	20.000,00	,00	20.000,00	,00	,00	20.000,00	,00	,00
020763	20	602	1343 5464 0020	Implantação de Estações de Piscicultura - Na Região Nordeste - Estação implantada (unidade) - 1	F							550.000,00	,00	550.000,00	,00	550.000,00	,00	,00	550.000,00	,00	,00
						33	9000	100	2			100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00
						44	9000	100	2			350.000,00	,00	350.000,00	,00	350.000,00	,00	,00	350.000,00	,00	,00
						44	9000	250	2			100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00
				TOTAL ORÇAMENTO 2011								892.830.660,00	20.000,00	892.850.660,00	149.612.379,00	743.238.281,00	9.936.718,70	175.491.400,61	567.746.880,39	152.935.965,93	150.381.959,67

FISCAL	F	496.386.433,00	20.000,00	496.386.433,00	149.612.379,00	346.774.054,00	8.779.132,70	66.653.755,22	280.120.298,78	46.067.566,37	43.513.560,11
SEGUR.	S	396.464.227,00	,00	396.464.227,00	,00	396.464.227,00	1.157.586,00	108.837.645,39	287.626.581,61	106.868.399,56	106.868.399,56
<b>TOTAL 1:</b>		<b>892.830.660,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>892.850.660,00</b>	<b>149.612.379,00</b>	<b>743.238.281,00</b>	<b>9.936.718,70</b>	<b>175.491.400,61</b>	<b>567.746.880,39</b>	<b>152.935.965,93</b>	<b>150.381.959,67</b>

GD1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 9 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011, LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/03/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMENTÁ RIO		
							100			464.535.526,00	,00	464.535.526,00	,00	464.535.526,00	,00	164.116.851,91	300.418.674,09	143.625.614,84	143.625.614,84
							153			,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
							156			28.957.876,00	,00	28.957.876,00	,00	28.957.876,00	,00	,00	28.957.876,00	,00	,00
							169			39.125.703,00	,00	39.125.703,00	,00	39.125.703,00	,00	,00	39.125.703,00	,00	,00
							374			,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
							<b>TOTAL GD1</b>			<b>532.619.105,00</b>	<b>,00</b>	<b>532.619.105,00</b>	<b>,00</b>	<b>532.619.105,00</b>	<b>,00</b>	<b>164.116.851,91</b>	<b>368.502.253,09</b>	<b>143.625.614,84</b>	<b>143.625.614,84</b>
							<b>GD3</b>		<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>										
							100			50.281.994,00	,00	50.281.994,00	1.530.512,00	48.751.482,00	7.038.401,49	7.230.056,49	41.521.425,51	6.524.703,27	5.182.394,83
							250			18.702.107,00	,00	18.702.107,00	500.000,00	18.202.107,00	2.678.814,59	2.678.814,59	15.523.292,41	2.474.065,20	1.573.950,00
							282			1.969.488,00	,00	1.969.488,00	469.488,00	1.500.000,00	,00	,00	1.500.000,00	100.000,00	,00
							300			,00	20.000,00	20.000,00	,00	20.000,00	,00	,00	20.000,00	,00	,00
							<b>TOTAL GD3</b>			<b>70.953.589,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>70.973.589,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>68.473.589,00</b>	<b>9.717.216,08</b>	<b>9.908.871,08</b>	<b>58.564.717,92</b>	<b>9.098.768,47</b>	<b>6.756.344,83</b>
							<b>GD4</b>		<b>INVESTIMENTO</b>										
							100			287.690.765,00	,00	287.690.765,00	147.112.379,00	140.578.386,00	219.502,62	219.502,62	140.358.883,38	211.582,62	,00
							250			321.026,00	,00	321.026,00	,00	321.026,00	,00	,00	321.026,00	,00	,00
							300			,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
							282			,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
							<b>TOTAL GD4</b>			<b>288.011.791,00</b>	<b>,00</b>	<b>288.011.791,00</b>	<b>147.112.379,00</b>	<b>140.899.412,00</b>	<b>219.502,62</b>	<b>219.502,62</b>	<b>140.679.909,38</b>	<b>211.582,62</b>	<b>,00</b>
							<b>GD5</b>		<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>										
							100			1.246.175,00	,00	1.246.175,00	,00	1.246.175,00	,00	1.246.175,00	,00	,00	,00
							<b>TOTAL GD5</b>			<b>1.246.175,00</b>	<b>,00</b>	<b>1.246.175,00</b>	<b>,00</b>	<b>1.246.175,00</b>	<b>,00</b>	<b>1.246.175,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
							<b>TOTAL 2</b>			<b>892.830.660,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>892.850.660,00</b>	<b>149.612.379,00</b>	<b>743.238.281,00</b>	<b>9.936.718,70</b>	<b>175.491.400,61</b>	<b>567.746.880,39</b>	<b>152.935.965,93</b>	<b>150.381.959,67</b>

NATUREZA DE DESPESA/DISTRIBUIÇÃO POR PROGRAMA

0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO			390.191.773,00	,00	390.191.773,00	,00	390.191.773,00	,00	107.680.059,39	282.511.713,61	105.809.362,56	105.809.362,56
		31	PES	390.191.773,00	,00	390.191.773,00	,00	390.191.773,00	,00	107.680.059,39	282.511.713,61	105.809.362,56	105.809.362,56
0167	BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL			235.600,00	,00	235.600,00	,00	235.600,00	,00	,00	235.600,00	,00	,00
		33	ODC	200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	,00	,00	200.000,00	,00	,00
		44	INV	35.600,00	,00	35.600,00	,00	35.600,00	,00	,00	35.600,00	,00	,00
0379	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA			187.708.537,00	20.000,00	187.728.537,00	58.796.413,00	128.932.124,00	809.160,07	809.160,07	128.122.963,93	751.718,45	320.746,07
		33	ODC	24.679.625,00	20.000,00	24.699.625,00	,00	24.699.625,00	697.577,45	697.577,45	24.002.047,55	640.135,83	320.746,07
		44	INV	163.028.912,00	,00	163.028.912,00	58.796.413,00	104.232.499,00	111.582,62	111.582,62	104.120.916,38	111.582,62	,00
0508	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS GENÉTICOS			179.325,00	,00	179.325,00	,00	179.325,00	40.000,00	40.000,00	139.325,00	10.000,00	,00
		33	ODC	150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	40.000,00	40.000,00	110.000,00	10.000,00	,00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 9 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011, LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/03/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMENTÁ RIO			31/03/2011
			0512	ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO		44	INV			29.325,00		29.325,00		29.325,00			29.325,00			
										600.000,00		600.000,00		600.000,00			600.000,00			
						33	ODC			600.000,00		600.000,00		600.000,00			600.000,00			
						44	INV													
			0515	INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA						121.470.893,00		121.470.893,00	88.315.966,00	33.154.927,00	861.919,81	861.919,81	32.293.007,19	829.051,73	687.773,46	
						33	ODC			4.100.000,00		4.100.000,00		4.100.000,00	861.919,81	861.919,81	3.238.080,19	829.051,73	687.773,46	
						44	INV			117.370.893,00		117.370.893,00	88.315.966,00	29.054.927,00			29.054.927,00			
			0750	APOIO ADMINISTRATIVO						159.328.549,00		159.328.549,00		159.328.549,00	7.219.797,90	46.240.712,42	113.087.836,58	44.641.775,71	43.042.842,04	
						31	PES			125.011.454,00		125.011.454,00		125.011.454,00		39.020.914,52	85.990.539,48	37.816.252,28	37.816.252,28	
						33	ODC			32.717.095,00		32.717.095,00		32.717.095,00	7.211.877,90	7.211.877,90	25.505.217,10	6.825.523,43	5.226.589,76	
						44	INV			1.600.000,00		1.600.000,00		1.600.000,00	7.920,00	7.920,00	1.592.080,00			
			0757	GESTÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL						7.401.061,00		7.401.061,00	2.500.000,00	4.901.061,00	132.839,66	132.839,66	4.768.221,34	130.859,66	10.671,92	
						33	ODC			4.224.000,00		4.224.000,00	2.500.000,00	1.724.000,00	132.839,66	132.839,66	1.591.160,34	130.859,66	10.671,92	
						44	INV			3.177.061,00		3.177.061,00		3.177.061,00			3.177.061,00			
			0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						18.860.312,00		18.860.312,00		18.860.312,00			18.853.708,00	6.604,00		
						31	PES			17.415.878,00		17.415.878,00		17.415.878,00			17.415.878,00			
						33	ODC			198.259,00		198.259,00		198.259,00			191.655,00	6.604,00		
						45	IFI			1.246.175,00		1.246.175,00		1,246.175,00			1,246.175,00			
			1025	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS – PROMESO						1.900.000,00		1.900.000,00		1,900.000,00			1,900.000,00			
						44	INV			1.900.000,00		1,900.000,00		1,900.000,00			1,900.000,00			
			1036	INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS						100.000,00		100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		100.000,00		
						33	ODC													
						44	INV			100.000,00		100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		100.000,00		
			1343	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AQUICULTURA						4.854.610,00		4,854.610,00		4,854.610,00	773.001,26	773.001,26	4.081.608,74	663.197,82	510.563,62	
						33	ODC			4.084.610,00		4,084.610,00		4,084.610,00	773.001,26	773.001,26	3.311.608,74	663.197,82	510.563,62	
						44	INV			770.000,00		770.000,00		770.000,00			770.000,00			
				TOTAL ORÇAMENTO 2011						892.830.660,00	20.000,00	892.850.660,00	149.612.379,00	743.238.281,00	9.936.718,70	175.491.400,61	567.746.880,39	152.935.965,93	150.381.959,67	

MODALIDADE DE APLICAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO POR PROGRAMA

0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO									390.191.773,00		390.191.773,00		390.191.773,00		107.680.059,39	282.511.713,61	105.809.362,56	105.809.362,56
										390.191.773,00		390.191.773,00		390.191.773,00		107.680.059,39	282.511.713,61	105.809.362,56	105.809.362,56
0167	BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL									235.600,00		235.600,00		235.600,00			235.600,00		
						50													
						90				235.600,00		235.600,00		235.600,00			235.600,00		
0379	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA									187.708.537,00	20.000,00	187.728.537,00	58.796.413,00	128.932.124,00	809.160,07	809.160,07	128.122.963,93	751.718,45	320.746,07
						30													
						40													
						90				187.708.537,00	20.000,00	187.722.951,20	58.796.413,00	128.926.538,20	803.574,27	803.574,27	128.122.963,93	746.132,65	315.160,27



PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 9 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011, LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORCAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/03/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMENTÁ RIO		
						90				4.854.610,00	,00	4.854.610,00	,00	4.854.610,00	773.001,26	773.001,26	4.081.608,74	663.197,82	510.563,62
						91				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
<b>TOTAL ORÇAMENTO 2011</b>										<b>892.830.660,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>892.850.660,00</b>	<b>149.612.379,00</b>	<b>743.238.281,00</b>	<b>9.936.718,70</b>	<b>175.491.400,61</b>	<b>567.746.880,39</b>	<b>152.935.965,93</b>	<b>150.381.959,67</b>

**FUNÇÃO:**

<b>04 ADMINISTRAÇÃO</b>	167.419.610,00	,00	167.419.610,00	2.500.000,00	164.919.610,00	7.352.637,56	46.373.552,08	118.546.057,92	44.772.635,37	43.053.513,96
<b>09 PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	390.191.773,00	,00	390.191.773,00	,00	390.191.773,00	,00	107.680.059,39	282.511.713,61	105.809.362,56	105.809.362,56
<b>13 CULTURA</b>	235.600,00	,00	235.600,00	,00	235.600,00	,00	,00	235.600,00	,00	,00
<b>15 URBANISMO</b>	1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	,00	1.900.000,00	,00	,00
<b>18 GESTÃO AMBIENTAL</b>	121.570.893,00	,00	121.570.893,00	88.315.966,00	33.254.927,00	961.919,81	961.919,81	32.293.007,19	929.051,73	687.773,46
<b>19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	179.325,00	,00	179.325,00	,00	179.325,00	40.000,00	40.000,00	139.325,00	10.000,00	,00
<b>20 AGRICULTURA</b>	192.473.147,00	20.000,00	192.493.147,00	58.796.413,00	133.696.734,00	1.582.161,33	1.582.161,33	132.114.572,67	1.414.916,27	831.309,69
<b>28 ENCARGOS ESPECIAIS</b>	18.860.312,00	,00	18.860.312,00	,00	18.860.312,00	,00	18.853.708,00	6.604,00	,00	,00
<b>TOTAL ORÇAMENTO 2011</b>	<b>892.830.660,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>892.850.660,00</b>	<b>149.612.379,00</b>	<b>743.238.281,00</b>	<b>9.936.718,70</b>	<b>175.491.400,61</b>	<b>567.746.880,39</b>	<b>152.935.965,93</b>	<b>150.381.959,67</b>

**SUBFUNÇÃO**

<b>121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	975.000,00	,00	975.000,00	,00	975.000,00	,00	,00	975.000,00	,00	,00
<b>122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	156.217.340,00	,00	156.217.340,00	2.500.000,00	153.717.340,00	5.738.179,52	44.759.094,04	108.958.245,96	43.219.146,51	41.088.137,07
<b>126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
<b>127 ORDENAMENTO TERRITORIAL</b>	600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00
<b>128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	423.610,00	,00	423.610,00	,00	423.610,00	27.030,00	27.030,00	396.580,00	25.050,00	6.270,00
<b>244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>	1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	,00	1.900.000,00	,00	,00
<b>272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</b>	390.191.773,00	,00	390.191.773,00	,00	390.191.773,00	,00	107.680.059,39	282.511.713,61	105.809.362,56	105.809.362,56
<b>301 ATENÇÃO BÁSICA</b>	6.272.454,00	,00	6.272.454,00	,00	6.272.454,00	1.157.586,00	1.157.586,00	5.114.868,00	1.059.037,00	1.059.037,00
<b>306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>	6.553.084,00	,00	6.553.084,00	,00	6.553.084,00	1.701.653,84	1.701.653,84	4.851.430,16	1.699.968,02	1.699.968,02
<b>331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR</b>	801.813,00	,00	801.813,00	,00	801.813,00	223.782,46	223.782,46	578.030,54	178.318,40	178.318,40
<b>365 EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	126.384,00	,00	126.384,00	,00	126.384,00	30.303,00	30.303,00	96.081,00	30.303,00	30.303,00
<b>392 DIFUSÃO CULTURAL</b>	235.600,00	,00	235.600,00	,00	235.600,00	,00	,00	235.600,00	,00	,00
<b>542 CONTROLE AMBIENTAL</b>	662.700,00	,00	662.700,00	,00	662.700,00	25.000,00	25.000,00	637.700,00	25.000,00	,00
<b>543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
<b>544 RECURSOS HIDRÍCOS</b>	119.249.553,00	,00	119.249.553,00	88.315.966,00	30.933.587,00	100.000,00	100.000,00	30.833.587,00	100.000,00	,00
<b>571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO</b>	179.325,00	,00	179.325,00	,00	179.325,00	40.000,00	40.000,00	139.325,00	10.000,00	,00
<b>602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL</b>	4.745.000,00	,00	4.745.000,00	,00	4.745.000,00	773.001,26	773.001,26	3.971.998,74	663.197,82	510.563,62
<b>606 EXTENSÃO RURAL</b>	5.200.000,00	,00	5.200.000,00	,00	5.200.000,00	,00	,00	5.200.000,00	,00	,00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 9 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011, LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	31/03/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMENTÁ RIO		
				607 IRRIGAÇÃO						179.636.712,00	20.000,00	179.656.712,00	58.796.413,00	120.860.299,00	120.182,62	120.182,62	120.740.116,38	116.582,62	,00
				846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						18.860.312,00	,00	18.860.312,00	,00	18.860.312,00	,00	18.853.708,00	6.604,00	,00	,00
				TOTAL ORÇAMENTO 2011						892.830.660,00	20.000,00	892.850.660,00	149.612.379,00	743.238.281,00	9.936.718,70	175.491.400,61	567.746.880,39	152.935.965,93	150.381.959,67

IDENTIFICAÇÃO:

PAC- Ações Integrantes do: PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

EI-EMENDAS INDIVIDUAIS

EB-EMENDAS DE BANCADA

ERG-EMENDAS DO RELATOR GERAL